

# CONTRASTES DO AJUSTE FISCAL

Josaphat Marinho



A necessidade de adotar um ajuste fiscal para que sejam reduzidas as dificuldades do país e de sua população é de reconhecimento geral. Mesmo divergentes do governo federal assim admitem. É que a nação não pode ficar exposta a angústias e humilhações indefinidamente. Embora se reconheça que, ao lado de fatores externos, há determinantes internas da crise, ligadas ao procedimento indeciso ou teimoso do Executivo, nosso dever é ajudar, para superação dos males em expansão. Não é correto, porém, aprovar incondicionalmente as medidas propostas. Impõe-se distingui-las e revê-las, para defesa do interesse público e coletivo. Até porque há contradições estranháveis na posição do governo.

O documento ministerial em que foram expostos os males e os meios para exterminá-los não é sempre claro nem lógico e convincente. Já em sua parte inicial, a exposição declara que serão apontadas "iniciativas estruturais e mudanças institucionais". Mas o escrito não cuida de defini-las ou classificá-las, para nitidez das pretensões oficiais. Demais, seria esforço bastante complicado descrever mudanças institucionais que não sejam também estruturais. Se a mudança não atinge a estrutura, dificilmente terá dimensão institucional. Será um remendo ou um verniz, não mudança institucional. O problema não é apenas de linguagem, mas de substância, tendo em consideração os efeitos programados e necessários.

Acentua depois o relatório que a Administração vive o "5º ano de estabilização monetária". Ora, se de-

corridos cinco anos de "estabilização monetária" a nação experimenta as incertezas da grave crise presente, inclusive com apelo ao FMI, não será fácil justificar a propriedade das medidas até aqui postas em prática. Decerto, as soluções econômicas e financeiras não são de conseqüências em prazo curto. No caso, porém, passaram-se quase dois mil dias de contenções e restrições, atingindo a economia em geral. Além disso, no curso do ano findo, com o primeiro abalo sério nas bolsas, foi aplicado pelo governo um conjunto de ações também redutoras das atividades geradoras de riqueza e desenvolvimento. Sendo assim, cabe perguntar quando a chamada estabilização monetária produzirá efeitos duradouros em benefício do povo.

Salienta mais a exposição a urgente necessidade de reforma do sistema tributário. Mas projeto de reforma do sistema tributário se encontra paralisado na Câmara dos Deputados, com a concordância do Poder Executivo,

há anos, por falta de critérios de concordância entre a União, os estados e os municípios. Sobrevinda a crise de agora, ainda não há projeto conclusivo, de aceitação pelas entidades da Federação. A exposição ministerial revela que o projeto esboçado foi submetido às entidades federadas, para exame. Logo, não há entendimento firmado. Enquanto isso, é propósito do governo aumentar tributos e ampliar prazo de gravame de natureza transitória. Cuida, portanto, de onerar mais os contribuintes antes de ter a sistematização tributária definida.

Nessa intenção de obter recursos, o governo pretende estender a alíquota de contribuição de 11% aos inativos e adotar alíquota temporária adicional de 9% para todos os servidores sobre a remuneração superior a R\$ 1.200,00. Sem dúvida, a hora de sacrifício deve alcançar o maior número possível. Contudo, servidores que há quase 4 anos não foram beneficiados com qualquer melhoria de salário, ou provento, não deverão ser

sujeitos a ônus dessa amplitude. A limitação de vantagens deve corresponder a relatividade de encargos, para que se dê tratamento desigual a desiguais. Senão, a injustiça se sobreporá à razoabilidade.

De tudo visto, e sem tratar-se de todo o "pacote", é evidente que o Poder Executivo não elaborou em tempo próprio as medidas necessárias a atenuar os efeitos da crise que era esperada. Resultado disso é o agravamento do quadro econômico e financeiro. Cresce o desemprego. Empresas ameaçam não pagar o 13º salário, um direito constitucional dos trabalhadores. A indústria automobilística, com a elevada quantidade de veículos sem comercialização, reduz as horas de trabalho e cuida de outras restrições ao salário, segundo anunciam os meios de comunicação. Presidentes de associações comerciais ponderam que não basta diminuir os juros para estimular as atividades mercantis. Reduz-se o orçamento da União a ponto de escrever o comentarista Mário Moreira Alves que os cortes "praticamente paralisam as atividades do Estado" e que "centenas de milhares de pessoas perderão o emprego" (O Globo, 12.XI.98). É claro, em face dessa angustiante situação, que o Congresso Nacional não deve decidir a respeito das medidas do ajuste fiscal sem criterioso exame delas. A solidariedade ao governo não há de ser maior do que a consideração a deveres funcionais e ao interesse da sociedade.

■ Josaphat Marinho é senador pelo PFL da Bahia